



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.246/2015, de 29 de junho de 2015;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 006/2023/CMDCA/RA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

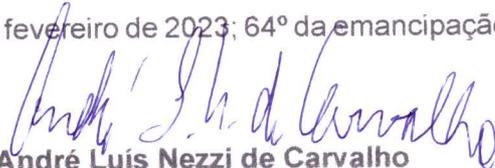
II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

Titular: Diego Miotto Duarte, Representante da APAE.

Suplente: Angélica de Carvalho José de Albuquerque, Representante da APAE.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 06 de fevereiro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3276</u> na data <u>08 / 02 / 2023</u> Pág. <u>154</u>  Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
--